

**EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO****ERRATA Nº 03**

O Exmo. Sr. Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Minas Gerais, retifica o Edital n.º 001/2017, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais de 01/06/2017, nos seguintes termos:

Altera-se no item 8.1.1, no Quadro de Composição das Provas somente no cargo de Técnico de Informática, o valor de cada questão, bem como a pontuação mínima para aprovação em cada conteúdo, como se segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Escolaridade	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada questão	Pontuação mínima para aprovação	
					Em cada conteúdo	50% da prova
Técnico de Informática	Ensino Médio Técnico Completo	Língua Portuguesa	10	15	15	40 pontos
		Matemática/Rac. Lógico	10	10	10	
		Legislação	10	10	10	
		Conhec. Específicos	10	05	05	
TOTAL			40 questões	80,00		

LEIA-SE:

Cargo	Escolaridade	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada questão	Pontuação mínima para aprovação	
					Em cada conteúdo	50% da prova
Técnico de Informática	Ensino Médio Técnico Completo	Língua Portuguesa	10	2,0	2,0	40 pontos
		Matemática/Rac. Lógico	10	2,0	2,0	
		Legislação	10	2,0	2,0	
		Conhec. Específicos	10	2,0	2,0	
TOTAL			40 questões	80,00		

Ratificam-se as demais disposições do Edital.

Santa Luzia, 11 de agosto de 2017.

Sandro Lúcio de Souza Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia